



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria**



Edital nº 11, de 31 de julho de 2012

Adendo ao Edital nº 11, de 31 de julho de 2012

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ART. 10, CAPÍTULO IV – DOS ELEITORES, DO EDITAL Nº 11, DE 31 DE JULHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DE CENTROS E FACULDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público o presente adendo ao Edital nº 11, de 31 de julho de 2012, que dispõe sobre a convocação da comunidade universitária objetivando a elaboração da lista tríplice para a escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará, dando nova redação ao inciso II do Art. 10, Capítulo IV – Dos Eleitores.

Art.1º - O inciso II do Art. 10, Capítulo IV – Dos Eleitores, do Edital nº 11, de 31 de julho de 2012, passa a ter a seguinte redação:

“Art.10 – Para os fins deste Edital, e em

II – Os professores substitutos, professores visitantes e professores e pesquisadores visitantes estrangeiros, devidamente contratados pela FUNECE.”

Art.2º - As disposições dos demais artigos do referido Edital continuam em vigor.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

**Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor**